

DECISÃO Nº 100/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/03/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014180/07-02, de acordo com o Parecer nº 090/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação, a Universidade Virtual do Estado do Maranhão - UNIVIMA, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por objeto desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação, visando à realização de uma edição do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação para Educadores. O Termo Aditivo prevê a prorrogação do prazo de vigência do Convênio original até 30 de setembro de 2009.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.